



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 666/26, DE 18 DE MAIO DE 2026.

"Denomina "Rua Capitão Aparício Rodrigues Sales" a via pública localizada no Bairro Ilha Rasa, neste Município de Ribeira e dá outras providências."

O Prefeito de Ribeira, Sr. **Ari do Carmo Santos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ribeira – Estado de São Paulo, na **25º (vigésima quinta), Sessão Ordinária do dia 30 de abril de 2026**, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Artigo. - 1º - Fica denominada **"Rua Capitão Aparício Rodrigues Sales"** a via pública localizada no **Bairro Ilha Rasa**, neste Município de Ribeira/SP, com início nas coordenadas geográficas 24°39'24.68"S 49°02'33.26"W e término nas coordenadas 24°39'21.34"S 49°02'26.44"W.

Artigo. - 2º- O Poder Executivo Municipal providenciará a devida identificação da referida via, com a colocação de placas indicativas.

Artigo. - 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 18 de maio de 2026.

ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada no site e em
Livro próprio desta Prefeitura.
Ribeira, 18 de maio de 2026.